

**editorial**

# O 'jurista' Tite Campanella

Sob suspeita de que a empresa vencedora não tem capacidade técnica para executar o serviço, o juiz Dagoberto Jerônimo da Silva suspendeu, liminarmente, a licitação aberta pela Câmara de São Caetano para a contratação de sistema eletrônico de votação nas sessões legislativas. O despacho foi assinado pelo magistrado faz uma semana, mas o presidente da Casa, Tite Campanella (Cidadania), decidiu ignorá-lo solenemente, alegando que ainda não foi notificado – embora já tenha pleno conhecimento da decisão, tanto que, do alto de sua arrogância, disse que ela “está errada”.

Não se sabe até onde vão os conhecimentos jurídicos de Tite Campanella para que ele afronte com tamanho des-

plante uma decisão judicial. Desconhece-se, aliás, qualquer atividade do presidente da Câmara que fuja daquelas inerentes aos seus mandatos inexpressivos como vereador ou de lugar-tenente do prefeito José Auricchio Júnior (PSDB), fazendo o que lhe é ordenado – nem sempre dentro dos limites da lei, como ficou comprovado no episódio do Mensalinho, de compra de apoio legislativo pelo Executivo.

Se tivesse algum compromisso com a moralidade, e fosse mais humilde, o presidente da Câmara poderia, ao menos por prudência, adiantar-se à notificação judicial e determinar a imediata realização de sindicância para apurar o nebuloso procedimento de contratação do sistema de votação.

Tite Campanella parece ignorar que a presidência da Câmara não lhe blindava dos efeitos de decisões judiciais nem lhe dá o direito de agredir o ordenamento jurídico do Brasil. Se ele discorda da sentença, possui caminhos vários legais para contestá-la – nenhum deles é o ataque rasteiro à pessoa do juiz de primeira instância, ao dizer que houve erro na avaliação do caso. O vereador são-caetanense, que já governou a cidade mesmo tendo zero voto, precisa melhorar seus argumentos. Talvez lendo mais. Boa sugestão é começar pelos escritos do historiador britânico Thomas Fuller, que formulou frase bastante oportuna: “Não importa quão alto você esteja, a lei ainda lhe está acima”.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Opinião